



CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7

Aos dezanove dias do mês de Julho de 2012, pelas 11 horas, deu-se início à reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos dos Estatutos da FDL e de acordo com a respetiva ordem de trabalhos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Maria João Estorninho (que presidiu), Jorge Duarte Pinheiro, Sílvia Alves, Pedro Pais de Vasconcelos; Mestres Carlos Lacerda Barata, João Matos Viana; e os Estudantes André Rosa Correia, João Tilly, Ana Teresa Serafino, Cátia Muchacho e Dr. André Barata.

Esteve ainda presente na reunião, nos termos dos Estatutos da FDL, o estudante André Machado, Presidente da AAFDL.

A Professora Doutora Maria João Estorninho deu início à reunião, saudando todos os presentes. Saudou, em particular, André Machado, Presidente da AAFDL, dando-lhe as boas vindas e agradecendo a sua presença na reunião.

1. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.
2. Informações:

A Professora Doutora Maria João Estorninho deu conta ao Conselho da realização de provas de Doutoramento por parte de um dos seus membros. O Conselho congratulou-se com a notícia e endereçou ao Senhor Doutor Guilherme d'Oliveira Martins sinceros votos de parabéns.

3. Época de exames:

Foi feito um balanço acerca da época de exames do final do ano letivo, tendo sido apreciadas algumas situações irregulares: atrasos na publicação de notas de exame escrito da 1ª época (ex. Direito Penal II), falhas na realização de algumas provas escritas de 2ª época, desrespeito dos turnos das provas orais, insuficiência do sistema de reforço de júris de provas orais em algumas disciplinas, falhas nas marcações de orais através da secretaria virtual.



CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7

Em especial, foi reconhecida a extrema dificuldade, quiçá impossibilidade, de corrigir todos os exames escritos, apreciar os respetivos recursos e realizar todas as provas orais cumprindo a calendarização prevista. Tal facto impede inevitavelmente o normal funcionamento da época de recurso, prevista para a 2ª quinzena de Julho.

4. Avaliação de docentes:

Nos termos do Regulamento de Avaliação de Docentes da UL, o Conselho designou a Senhora Professora Doutora Maria João Estorninho para integrar a Comissão de Avaliação de docentes.

Foi recordada a necessidade de, nos termos das competências previstas nos Estatutos da FDL, o Conselho Pedagógico promover a realização de inquéritos ao desempenho pedagógico da instituição.

5. Jornadas «A UL como espaço de intervenção social»

O Conselho pediu a colaboração da AAFDL para efeitos do preenchimento de um inquérito promovido pelo Gabinete de Garantia da Qualidade da UL, no quadro da preparação das Jornadas «A UL como espaço de intervenção social», acerca de práticas de voluntariado, associativismo, sustentabilidade e outras existentes na FDL.

6. Regulamento de Avaliação

A Professora Doutora Maria João Estorninho lançou o debate acerca da questão de saber se, nos termos das competências do Conselho Pedagógico, será necessário e oportuno, no próximo ano letivo, rever o atual regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes.

Foi feito um balanço acerca do referido regulamento e foi reconhecido por todos que a Escola sente que existem disfunções que resultam da aplicação das atuais



CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7

regras de avaliação. Tais disfunções tornaram-se, aliás, mais uma vez, evidentes na presente época de exames.

Do debate, muito participado, resultou a conclusão de que se torna indispensável repensar e aperfeiçoar o atual regime de avaliação, tendo em conta, entre outros, os seguintes parâmetros:

- Necessidade de reequilibrar o tempo dedicado às fases letivas e às fases de avaliação, ao longo do ano letivo
- Necessidade de repensar o peso relativo da nota de avaliação contínua e dos exames finais para o cômputo da nota final
- Necessidade de repensar o sistema de duplicação de épocas de recurso atualmente existente, reconhecendo-se as disfunções que dele resultam
- Necessidade de reconhecer que possam existir métodos de avaliação diversos, em função das especificidades das cadeiras e, em especial, do número de alunos nelas inscritos

Foram aventadas diversas propostas (algumas em alternativa) para serem objeto de reflexão:

- dispensa do exame final com nota de avaliação contínua positiva
- opção entre avaliação contínua ou avaliação final realizada por cada regente
- eliminação da época de recurso
- a manter-se época de recurso, estabelecimento de limites rigorosos (por ex. duas disciplinas e/ou apenas em determinadas circunstâncias), para efeitos de inscrição

A Professora Doutora Maria João Estorninho sugeriu que, dada a especial relevância do tema e suas implicações práticas, a Escola deveria ser chamada a pronunciar-se sobre esta reforma, sendo indispensável ouvir o Diretor e o Conselho Científico.

O Presidente da AAFDL, André Machado, congratulou-se pelo facto de o Conselho Pedagógico ter dado início ao processo de revisão do Regulamento de avaliação e disponibilizou-se para colaborar no processo, auscultando os estudantes e



CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7

transmitindo as suas sugestões sobre a questão.

A Professora Doutora Maria João Estorninho agradeceu, antecipadamente, essa colaboração e, pelas 13 horas, deu por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada e aprovada a presente ata.

Leonor Estorninho

19.07.2012